PROCESSO: 6019.2026/0001192-4

DOC: 26/10/2026 – PÁG. 359/360

Principal

Especificação de Outras

Programa Bolsa Atleta Rei Pelé nº 01/2026

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6019.2026/0001192-4 Interessada: SEME Assunto: Programa Bolsa Atleta Rei Pelé nº 01/2026 1. DESPACHO I. À vista dos elementos que instruem o presente, quais sejam, o documento 167581051, contendo os atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta Rei Pelé 2026 e os respectivos valores aos quais têm direito cada um; os Termos de Adesão assinados pelos atletas contemplados, constantes nos Processos SEI de cada atleta, conforme números de Processo identificados na tabela 167581051; e a manifestação técnica de SEME/DGEA em SEI 167363101, com base na Lei Municipal nº 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal nº 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.908/2023, AUTORIZO a concessão das 12 (doze) prestações mensais aos atletas contemplados, cujo valor anual para cada um encontra-se demonstrado na Planilha 167582117 e cujo valor total é de R$ 8.198.945,92 (oito milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). II. Para o presente exercício, AUTORIZO a emissão das notas de reserva e empenho em favor das pessoas físicas identificadas na tabela 167581051, conforme os valores dispostos nas colunas "TOTAL 2026" referentes a cada atleta contemplado, tanto para os atletas do Bolsa Atleta Geral, quanto para os atletas do Bolsa Atleta Centro Olímpico, e cujo valor total é de R$ 1.985.639,04 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos). 2. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:I. Publique-se no DOC e insira-se na página da SEME na internet.II. Após, remeta-se à SEME/CAF/DEOF para as providências financeiras e orçamentárias cabíveis.III. Na sequência, encaminhe-se à SEME/DGEA.

Anexo I (Número do Documento SEI)

167581051

Data de Publicação

26/10/2026